

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8187/2026.
De 04 de março de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2026 - Data: de 04
de março de 2026.

SÚMULA: “Exonera, a pedido,
Comissionado do Poder Executivo Municipal,
conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.282/2026:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.950.069-57, matrícula n. 363.274 a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.04 18:15:35 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício